



LEI COMPLEMENTAR N.º 093/2014, DE 06 DE JUNHO 2014.

“Altera a jornada de trabalho do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil a que se refere à Lei Complementar nº 063/2010 e dá outras providências”.

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito do Município de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil a que se refere à Lei Complementar nº 063/2010 passa a ser de 30 (trinta horas) semanais.

Parágrafo Único: Os vencimentos do cargo a que se refere o caput são os constantes no anexo I da presente lei complementar.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições legais pertinentes ao cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, inclusive os vencimentos e as atribuições.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de junho do presente exercício.



Prefeitura Municipal **UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ubarana - SP, 06 de junho de 2014.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis Complementares.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI COMPLEMENTAR.

		PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
3	Agente de Desenvolvimento Infantil	CM-01	A	1	R\$ 1.055,60	R\$ 1.108,38	R\$ 1.163,80	R\$ 1.221,99	R\$ 1.283,09
		CM-01	B	1	R\$ 1.108,38	R\$ 1.163,80	R\$ 1.221,99	R\$ 1.283,09	R\$ 1.347,24
		CM-01	C	1	R\$ 1.163,80	R\$ 1.221,99	R\$ 1.283,09	R\$ 1.347,24	R\$ 1.414,60
		CM-01	D	1	R\$ 1.221,99	R\$ 1.283,09	R\$ 1.347,24	R\$ 1.414,60	R\$ 1.485,34
		CM-01	E	1	R\$ 1.283,09	R\$ 1.347,24	R\$ 1.414,60	R\$ 1.485,34	R\$ 1.559,60
		CM-01	F	1	R\$ 1.347,24	R\$ 1.414,60	R\$ 1.485,34	R\$ 1.559,60	R\$ 1.637,58
		CM-01	G	1	R\$ 1.414,60	R\$ 1.485,34	R\$ 1.559,60	R\$ 1.637,58	R\$ 1.719,46
		CM-01	H	1	R\$ 1.485,34	R\$ 1.559,60	R\$ 1.637,58	R\$ 1.719,46	R\$ 1.805,43

3



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3907-8700 - CNPJ 65.708.796/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br